

g e r a l

Empregabilidade: ensino superior aumenta chances no mercado de trabalho

Além de melhores oportunidades, graduados possuem maiores salários



Uma simples pesquisa na internet por vagas de emprego já é capaz de sinalizar a quantidade de postos de trabalhos que exigem ensino superior como requisito básico para se tornar um candidato. É um direcionamento do mercado de trabalho que se consolidou ao longo das últimas décadas e revela uma tendência que deve se tornar ainda mais efetiva nos próximos anos.

O 'Dia da Educação', comemorado nesse 28 de abril, convida a sociedade a refletir sobre a importância do tema, principalmente no que diz respeito à educação como uma ferramenta de transformação para a sociedade, capaz de as-

segurar mais oportunidades e competitividade na conquista e manutenção de um emprego, com melhores salários e cargos.

Para a doutora em Educação e docente do curso de Pedagogia da Faculdade Anhanguera, professora Cibele Rosa, à medida que a taxa de escolaridade da população aumenta, é natural que o mercado de trabalho também amplie seu nível de exigência na qualificação da mão de obra. "A sofisticação dos serviços demanda por profissionais especializados e com capacidades únicas, portanto, a formação superior de qualidade é o melhor caminho para o sucesso nessa jornada", revela. Um dos indicadores que

comprovam a importância da educação na transformação da sociedade é o estudo realizado entre agosto e outubro de 2021 pelo Instituto Semesp – entidade que representa mantenedoras de ensino superior no Brasil –, que aponta um crescimento salarial para profissionais com ensino superior completo. O levantamento, feito com mais de 8.500 egressos e alunos de graduação do país, permite identificar a migração entre as faixas de rendimento mensal no período antes e após a graduação. Por exemplo, a quantidade de pessoas que recebem remuneração acima de R\$ 5 mil teve crescimento de 135% após a

conclusão do ensino superior.

Já entre os estudantes que recebiam até R\$ 1.000 mil reais mensais antes de terminar o curso, pelo menos 91,4% apresentaram rendimento superior a esse valor após a conclusão. Aqueles que recebiam entre R\$ 2.000 e R\$ 3.000 mil antes do encerramento do curso, cerca de 66,8% avançaram para um rendimento acima de R\$ 3.000,00 mil. O mesmo levantamento mostra, ainda, que antes de concluir o curso de nível superior, apenas 2,9% recebiam acima de R\$ 5.000 mil. Já após a conquista do diploma, esse percentual saltou para 26%.

Dados da pesquisa apontam

também que 78,8% dos egressos de instituições privadas consideram a graduação importante para entrar no mercado de trabalho. "A conquista da educação é o melhor recurso para transformação na vida das pessoas, em diferentes aspectos, como no campo financeiro ou no autoconhecimento e autoestima, além de ser motivo de orgulho entre as famílias", destaca a professora.

O ingresso no ensino superior possui diversos atrativos, tais como o aumento da renda, maior acesso a saúde, bens e serviços e até mesmo a continuidade dos estudos; porém, o principal é transformar sonhos em realidade.

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO VILLAGE SPLENDORE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore, em conformidade com as disposições estatutárias, vem por meio deste edital, convocar os senhores associados proprietários para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no salão de festas do residencial, situado à rua Monza, nº 20, Village Splendore, CEP 12423-821 – Pindamonhangaba-SP, no dia **18 de maio de 2022, às 19:00 horas**, em primeira convocação com a presença da metade, mais um, dos seus associados; e às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número presente, para discutir e deliberar o que segue:

- Eleição para o cargo de Diretor Tesoureiro, com mandato complementar até o período de março/2023. São candidatos os seguintes associados:
 - Frederico Vinicius Malheiros de Moraes, unidade D-06;
 - Mara Cristina Bolson Lopes, unidade C-20.
- Deliberação sobre a responsabilidade e divisão de custos de manutenção e limpeza dos lotes vazios;
- Apresentação de propostas de benfitorias;
- Deliberação sobre propostas para atualização do Regulamento Interno e Regulamento de Obras;
- Assuntos Gerais de interesse da Associação;

O Edital na íntegra será enviado aos associados por e-mail e estará disponível para consulta e/ou ser retirado no escritório de administração da Associação.

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2022.

Alexandre Leiva da Silva
Diretor Presidente

Observações:

- ♦ *É lícito aos senhores proprietários se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica;*
- ♦ *As ausências dos senhores proprietários não desobrigam de aceitarem como táctica concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;*
- ♦ *Conforme Artigo 16 do Estatuto Social os associados inadimplentes estão impedidos de votar.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 108/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DUARTE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE MARIA MONTEIRO Bairro: CAMPO ALEGRE, QUADRA – LOTE: 238 inscrito nesse município sob a sigla SE21.05.05.021.001, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação: 5024 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 109/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) NEUSA VIEIRA DE OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE DE ALENCAR Bairro: CAMPO ALEGRE, QUADRA: F – LOTE: 90 inscrito nesse município sob a sigla SE11.15.11.005.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação: 5037 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 110/22 – CARRO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o sr. ANTONIO DOS SANTOS LISBOA responsável pelo automóvel/ou parte dele, Marca: REB/A GUERRA, Ano: 1997 Placa: JTQ-4216 , Cidade PINDAMONHANGABA, COR : BRANCA, abandonado na Rua João Jose San Martin, bairro Santa Luzia, Pindamonhangaba, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de 24 horas, sujeito a multa a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o artigo 26º, item IV, e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974, do Código Posturas.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer, cadastrada no CNPJ: nº 07.076.249/0001-20, representada pela Sra. Presidente Analia dos Santos Ferreira, CONVOCAM os Associados, Fundadores, Voluntários, Contribuintes, Conselho Fiscal e Membros da diretoria, para Assembleia Geral Extraordinária. A realizar-se no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Rua Dr. João Romeiro, nº 198, Centro, nesta cidade. A tratar de venda de veículo . Pindamonhangaba, 29 de Abril de 2022. Analia dos Santos Ferreira Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 111/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) NUMA – INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, responsável pelo imóvel situado a RUA ITU TINGA Bairro: IPIRANGA S/Nº 160, QUADRA: P – LOTE: 16 inscrito nesse município sob a sigla SE12.08.03.030.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação: 5037 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 112/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) LUCI DE BARROS TRANNIN, responsável pelo imóvel situado a RUA VITORIO BASSO Bairro: SÃO BENEDITO S/Nº 0, QUADRA: B – LOTE: 32 inscrito nesse município sob a sigla SE11.11.10.032.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação: 5037 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 113/22 – CARRO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o sr. ERIVALDO LEITE DA SILVA responsável pelo automóvel/ou parte dele, Marca: VW VOYAGE 1.6 CONFORT, Placa: FBB-3877 , Cidade PINDAMONHANGABA, COR : PRATA, abandonado na Rua MARFISA CLARA DE JESUS, bairro JARDIM REGINA, Pindamonhangaba, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de 24 horas, sujeito a multa a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o artigo 26º, item IV, e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974, do Código Posturas.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 106/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) LUIZ RODRIGUS PALAZZI FILHO, responsável pelo imóvel situado a RUA GUANUMBI Nº 59 Bairro: MARICÁ, QUADRA: L – LOTE: 31 inscrito nesse município sob a sigla SE12.07.08.013.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação: 611/2022 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 107/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DUARTE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE MARIA MONTEIRO Bairro: CAMPO ALEGRE, Nº 221, QUADRA: – LOTE: 238 inscrito nesse município sob a sigla SE21.05.05.021.002, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação: 5025 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE AO APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022
Processo Administrativo:	Nº 2.821/2022	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança irmã Julia	
Objeto:	A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 20 vagas/mês.	
Descrição do apostilamento:	Readequação do Cronograma de Desembolso.	
Data do apostilamento:	28/04/2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 (PMP 2401/2022)
Para "aquisição de materiais de enfermagem para atender demandas das Unidades de Saúde do Município por 12 meses", com recebimento das propostas até dia 12/05/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 (PMP 2797/2022)
Para "aquisição de veículos tipo picape para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente", com recebimento das propostas até dia 11/05/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 (PMP 3140/2022)
Para "contratação de empresa de prestação de serviço para instalação de gás encanado no Mercado Municipal", com recebimento das propostas até dia 12/05/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** COMUNICADO DE ADIAMENTO *****

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 (PMP 3265/2022)
Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "aquisição de cestas de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, pelo período de doze meses, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", para alterações no termo de referência.

***** CONTRATO *****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (PMP 423/2022)
Foi firmado o contrato 079/2022, de 27/04/2022, para "contratação de firma especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção química de caixas d'água", no valor de R\$ 2.272,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Amb Tec Imunização Ltda ME, o Sr João Donizete Dorta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade - RG;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10 - Comprovante de residência;
- 11 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 12 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Dia 05/05/2022 às 9h30

170ª ANA MARIA MESQUITA
171ª RENATA SOARES LARA CALDEIRA MELO
172ª ELI SANDRA DA SILVA LOPES
173ª EDNA ALVES TIMOTEO
174ª DANIELA MARIA DE LIMA
175ª ANGELICA APARECIDA MONTEIRO
176ª STEHFANY SIMONE SILVA CRUZ
177ª GRAZIELE MARIANO DA SILVA ESPIRITO SANTO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 632, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.738, de 07 de abril de 2022, Resolve CESSAR a designação do servidor público municipal Thiago de Castro Casali, como presidente nas comissões de Processos Administrativos Disciplinares a seguir relacionados:

- Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022. Pindamonhangaba, 28 de abril de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de 28 de abril de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5738.2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **100090176.2020.8.26.0445**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro Exequente: SUI AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. Executado: METAL AMÉRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ERELI. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100090176.2020.8.26.0445. O MM. Juz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FZ SABER A METAL AMÉRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ERELI, CNPJ 03.608.164/0001-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 100090176.2020.8.26.0445, por parte de SUI AMÉRICA Companhia de Seguro Saúde, objetivando a quantia de R\$ 7.570,85 (fevereiro de 2020), representada pelo contrato de seguro saúde na modalidade PME – Pequena e Média Empresa – Apólice nº 19537. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou recorra ao crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de cometer-se em penhora o arresto realizado nos autos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADÁ MÍDIA. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 05 de abril de 2022.